



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 12.889.395/0001-04
ILHA GRANDE - PI

DECRETO Nº 012/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2021.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os dias destinados à festa popular "carnaval" não são considerados feriados nacionais, visto que não há lei que assim os considere;

DECRETA:

Art. 1º. O ponto facultativo compreendido nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, constantes no Decreto Municipal 011/2020 de 10 de Fevereiro de 2021, não abrange a Secretaria de Educação, pois em respeito ao calendário escolar 2021, haverá aula normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Ilha Grande do Piauí, 11 de fevereiro de 2021.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL
ILHA GRANDE - PI

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO

Prefeita Municipal de Ilha Grande do Piauí